

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 50840.000255/2013

Assunto: RDC ELETRÔNICO – 007/2013. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA, DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA, DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA, DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E DOS ESTUDOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), REFERENTE AO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: ENTR. BR-324 – ENTR. BR-367 (EUNÁPOLIS), SEGMENTO KM 166,5 – KM 732,2

O DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do artigo 34, VIII do Estatuto Social c/c artigo 13, VIII do Regimento Interno da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, tendo em vista o resultado da licitação RDC 007/2013, constante do processo em referência, **DECIDE**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO CONSTANTE DO RDC ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO Nº 007/2013 COM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, onde sagrou-se vencedora a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 80.996.861/0001-00**, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.913.175,74 (Três milhões, novecentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

O valor estimado pela EPL para esta licitação foi de R\$ 7.282.407,19 tendo o valor final resultado numa economia de R\$ 3.369.231,45 para os cofres públicos.

Brasília/DF, de novembro de 2013.


BERNARDO FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE